



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

DECRETO Nº026/2015

Meruoca(Ce.), 01 de Outubro de 2015.

ANTECIPA O DIA DO PROFESSOR PARA 13 DE OUTUBRO E ADIA O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO, DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, Art. 63 inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 13 do corrente, o "DIA DO PROFESSOR," no âmbito da Secretaria de Educação Municipal;

Art. 2º - Fica adiado para o dia 30 deste, o "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO," que é ponto facultativo, exceto os serviços de saúde em urgência e emergência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 01 de outubro de 2015.

Manuel Costa Gomes
Prefeito Municipal de Meruoca